DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 132, de 05 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Edson Roberto da Rosa, portador do RG. 24.755.370-0, para responder pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de agosto de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 05 do mês de agosto do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 133, de 09 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- Considerando o pedido de exoneração do cargo, da servidora abaixo, protocolado sob o n° 1.248, de 08 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Letícia Karina de Oliveira, portadora do RG. 44.735.908-3, do cargo de Servente Feminino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de agosto de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 09 do mês de agosto do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS CIEE

A Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do disposto na lei municipal Nº 2092, de 30 de março de 2006, vem por intermédio deste, comunicar a intenção de contratar 02 (dois) estudantes do curso de jornalismo para prestarem estágio remunerado na Prefeitura Municipal de Itaberá, com carga horária de 30 horas semanais (06 horas diárias), e remuneração de 50% do salário mínimo nacional vigente de acordo com a lei Nº 2092, de 30 de março de 2006. Os estudantes interessados poderão comparecer ao Departamento de Pessoal, localizado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Amantino, Nº 483, Centro; entre os dias 09/08/2019 (sexta-feira) à 14/08/2019 (quarta-feira), durante o horário de expediente para manifestação de interesse e obtenção de maiores informações.

Itaberá – SP, 09 de agosto de 2019.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA

Prefeito do Município de Itaberá– SP